



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2024

Designa Servidor como Responsável pelo Acompanhamento das Publicações Obrigatórias no Site do Município de Nova Ramada, no Portal de Transparência e no Licitacon Obras.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **designa** o Servidor **Mateus Rocha Riske** – Agente Administrativo, Matrícula 726-9/1, como responsável pelo acompanhamento das publicações obrigatórias no **Site do Município** e no **Portal de Transparência**, sendo de sua competência o rastreamento das publicações obrigatórias e facultativas, a identificação de falhas e erros e a sugestão para sanar os mesmos, para que o Site esteja permanentemente atendendo a legislação vigente que se refere a Transparência Pública, e posteriormente, aumentando os índices de Transparência junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Fica o Servidor também responsável pelo sistema informatizado **Licitacon Obras**, sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do RS – TCE-RS, regulamentado pela Instrução Normativa nº 06/2023, sendo de sua responsabilidade a inserção dos dados, documentos e informações relativos a execução contratual de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura realizados no âmbito do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de maio de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração